

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA O EXAME DE SAÚDE

A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE e da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital de convocação para realização do Exame de Saúde.

No subitem 2.4.1, letra a, onde se lê:

- a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta. Serão aceitos exames com data de coleta a partir de 03/02/2022.

Leia-se:

- a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta. Serão aceitos exames com data de coleta a partir de 03/01/2022.

No subitem 2.4.2, onde se lê:

2.4.2 Todos os Exames deverão ser recentes, não sendo aceitos exames realizados antes de 03/02/2022.

Leia-se:

2.4.2 Todos os Exames deverão ser recentes, não sendo aceitos exames realizados antes de 03/01/2022.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO